



**AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA  
IDOSOS**

**PLANO DE TRABALHO PARA 2018**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

AFASC – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma

CNPJ: 75.565.572/0001-17

Declaração de Utilidade Pública - Lei Nº 1.018 de 25/10/1973

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Nº 020/2020

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 019/2019.

Registro no CMDI - Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, sob o nº 002/2019.

Endereço: Rua São Marcelino Champagnat, 191, CEP: 88811-610, Bairro: Pio Corrêa, Criciúma-SC

Telefone: 48 3445 8950

Site: [www.afasc.com.br](http://www.afasc.com.br)

E-mail: [juridico@afasc.com.br](mailto:juridico@afasc.com.br)

**2. APRESENTAÇÃO**

A Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC, fundada em junho de 1973, com sede na cidade de Criciúma-SC e constitui-se como entidade não governamental, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos.

Finalidades estatutárias:

- I. Criar, organizar, planejar e executar atividades de Assistência Social e de Educação Infantil, em toda a sua abrangência, visando aperfeiçoamento do Ser Humano;
- II. Formular, implementar, implantar e coordenar as políticas de Desenvolvimento Social, integrando-as as políticas sociais básicas, estimulando e criando oportunidades para o desenvolvimento das potencialidades e aptidões dos



## **AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

indivíduos e famílias de baixa renda, visando capacitá-los para a atividade produtiva;

- III. Assegurar à criança, ao adolescente e ao idoso, em situação de vulnerabilidade social, acesso à educação básica e às políticas sociais, os meios que facilitem o desenvolvimento harmônico, físico, intelectual, mental, moral, espiritual e social para a formação, tudo em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

Dentro de suas finalidades a AFASC poderá:

- I. Prestar assistência social e amparo às famílias e indivíduos de baixa renda;
- II. Desenvolver, planejar, implementar e executar projetos de educação infantil, oferecendo acesso à educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, proporcionando ambiente sadio de convivência, cuidado e aprendizado;
- III. Incentivar, difundir e promover a política e o desenvolvimento das seguintes atividades: sociais, culturais, educacionais, esportivas, de educação e preservação ambiental, de saúde, de infraestrutura básica e de desenvolvimento econômico, visando o interesse da comunidade, em sua totalidade;
- IV. Criar condições, e prestar orientações a grupos especiais da comunidade cricumense, visando o fortalecimento e engajamento aos programas da AFASC, bem como aos programas sociais desenvolvidos no município;
- V. Celebrar convênios com empresas, instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, visando sempre o desenvolvimento de seus programas em benefício da comunidade em geral;
- VI. Realizar estudos levantamentos nos campos da assistência e promoção social, cultural, educacional, esportiva, ambiental, econômica, da saúde e infraestrutura, bem como: nos demais campos que visarem o interesse comunitário e os objetivos desta entidade;
- VII. Colaborar com o governo Municipal, Estadual e Federal, na implantação e execução das medidas de política social, e toda a sua abrangência, visado, sobretudo, a proteção e a dignidade da pessoa e do ser humano;
- VIII. Formular, implementar, implantar e coordenar as políticas de desenvolvimento



## **AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

da capacitação produtiva das pessoas de 18 a 59 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades de encontros intergeracionais, de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária, contribuindo para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, proporcionando motivação, habilidades e talentos;

- IX. Planejar e coordenar programas e cursos de capacitação profissional e aperfeiçoamento de mão de obra, tendo em vista a formação de grupos de produção e cooperativas, além do desenvolvimento da autonomia financeira;
- X. Desenvolver programas de planejamento familiar junto às famílias de baixa renda, ou integrar-se ao programa de entidades afins;

### **2.1 - SERVIÇOS OFERECIDOS PELA AFASC:**

**I - Educação Infantil:** Centros de Educação Infantil como espaços de participação, expressão, desafio, exploração, atenção, convivência, afetividade, brincadeiras e jogos, vinculada ao cuidar e ao educar possibilitando a criança conhecer-se, conhecer o mundo a sua volta e a formação da cidadania. Atualmente, são 35 Centros de Educação Infantil atendendo aproximadamente 5.000 crianças de 0 a 3 Anos e 11 meses.

### **II – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:**

**A - Idosos:** Promove a convivência e o fortalecimento de vínculos entre idosos, família e comunidade. Favorece o equilíbrio mental, físico e emocional, a independência, socialização, integração comunitária, ampliação do universo informacional, artístico, cultural e de lazer. As atividades são divididas em grupos de convivência nos bairros e oficinas no Centro de Convivência da Terceira Idade - CCTI.

**B - 18 a 59 Anos/Clube de Mães:** Assegura espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de relações de



## AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

afetividade, solidariedade, ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular potencialidades para novos projetos de vida. As atividades são divididas em grupos de convivência nos bairros, oficinas e o Programa **Ritmo e Saúde** atividades, orientadas por profissionais habilitados e estagiários de Educação Física e Nutrição em locais estratégicos da cidade.

**C - Crianças e Adolescentes de Zero a 17 anos:** Crianças e adolescentes participam de atividades de esporte, cultura e lazer, no de segunda a sexta-feira nos seis CRAS do município e no Centro de Convivência Vida Nova. Atualmente são atendidos aproximadamente 500 crianças e adolescentes.

### 5- JUSTIFICATIVA:

Segundo as projeções estatísticas da Organização Mundial de Saúde (OMS), o período de 1975 a 2025 será a era do envelhecimento. A população idosa de todo país crescerá dezesseis vezes, isto fará com que o Brasil ocupe a sexta posição no “ranking” mundial, pois teremos segundo a OMS 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais. Tendo-se em conta a expectativa de vida cada vez mais alta. Vários estudos têm sido desenvolvidos de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida na terceira idade.

O município de Criciúma, de acordo com o Censo do IBGE (2015), possui uma população de 209.153 habitantes. Desse total, 25.273 corresponde a população idosa, de acordo com TRE-SC – Março/2017. De acordo com dados do CAD ÚNICO<sup>1</sup> (Novembro/2016), do total de idosos da Cidade, 8.691 se encontram em situação de vulnerabilidade social, distribuídos em 11 territórios mapeados pela Secretaria Municipal do Sistema Social.

A partir da publicação da Lei Federal n. 12.435 em 2011, que alterou significativamente a Lei Federal n. 8.742/1993, a Lei Orgânica da Assistência Social,

---

<sup>1</sup> Conforme o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO, disciplinado pelo Decreto n° 6.135/07 e regulamentado pela Portaria n° 376/08 é um instrumento de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existente no país. O CADÚNICO possibilita a análise das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas.



## **AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

trazendo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), toda a organização da gestão da política pública de assistência social e delegando aos Conselhos de Assistência Social a incumbência do acompanhamento da gestão dos recursos, percebeu-se a necessidade de regulamentar o repasse de recursos financeiros à AFASC para o desenvolvimento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Nesse sentido a gestão municipal encaminhou ao Conselho Municipal de Assistência Social a proposta orçamentária para o ano de 2013, com a previsão de regulamentação, através de convênio, para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em reunião plenária realizada em 19 de setembro de 2012, registrada na ata n. 147, aprovou a referida regulamentação, destacando que o referido Serviço deverá estar vinculado aos CRAS de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res. N. 109/2009/CNAS).

A implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos visa desenvolver por meio de oficinas e atividades intergeracionais, ações voltadas para o processo de desenvolvimento desta nova etapa da vida, atendendo assim as necessidades individuais e coletivas dos idosos, oportunizando, grupos de referência, onde ele possa receber apoio especializado, escuta qualificada, estimulação, assimilação de novos aprendizados e conhecimentos, fortalecimento de vínculos afetivos, resgate da autoestima, valorização de seus saberes e potenciais, enfim, que possa ser atendido na sua especificidade, sendo este o início de um processo contínuo.

Este Serviço tem por finalidade desenvolver atividades que contribuam no processo do envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com vistas à prevenção dos riscos sociais. Desta forma, oportuniza-se a todos que convivem com idosos, perceber a importância de valorizar e respeitar os mesmos. A inserção do idoso na sociedade e o fortalecimento dos vínculos intergeracionais é condição fundamental e essencial ao desenvolvimento social, político e cultural, além de ser parte do contexto de políticas públicas governamentais.



## **AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

Os idosos serão atendidos no próprio bairro em que residem ou próximo deste, distribuídos por territórios, conforme os preceitos da Política Nacional de Assistência Social, a qual tem o objetivo de promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida, a partir da resolução de problemas concretos de determinada população ou território. Ao invés de analisar o problema de forma generalizada, trata-se de identificar os problemas de cada território, bem como potencialidades e soluções específicas a cada um. Nesse contexto, encontram-se idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Constata-se uma fragilidade quanto aos vínculos familiares desses idosos, que em muitos casos encontram-se desamparados por seus familiares. Esta é a realidade da maioria das famílias brasileiras, na qual os jovens e adultos em idade produtiva têm que sair para trabalhar, e muitas vezes deixam seus idosos sozinhos em casa e que em geral residem nas áreas distantes do centro das cidades, e em situação de vulnerabilidade social.

Sendo assim percebeu-se a necessidade de ampliar o número de idosos atendidos pela AFASC e pelos CRAS, que em 2012 era de 1.448 idosos (1.260 dos grupos + 188 do Projeto Vida) distribuídos em 57 grupos. No ano de 2013 houve adesão de mais idosos ao serviço finalizando com 74 grupos num total de 1.870 idosos. Dentro deste processo migraram para SCFV Idosos, 408 participantes dos Clubes de Mães, que estavam na faixa etária acima de 60 anos. No decorrer do ano estabeleceu-se parcerias para realização do SCFV para um grupo de 22 idosos na APAE de Criciúma e para 178 idosos internos de 7 Instituição de Longa Permanência para Idosos do município.

Durante o ano de 2013 o SCFV foi implantado com o objetivo de promover a convivência e o fortalecimento de vínculos entre idosos, família e comunidade, por meio de vivências práticas e experiências, contribuindo para ampliação do universo social, informacional e cultural.

Foram realizados encontros semanais dos grupos nos bairros, em parceria com centros comunitários e salões de igreja, entre outros, oferecendo atividades de música, dança, teatro, atividades físicas, massoterapia, fisioterapia e arteterapia. Mensalmente foram realizadas palestras e atividades intergeracionais entre os grupos, passeios culturais e de lazer com foco na integração entre os grupos. No



## **AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

Centro de Convivência foram oportunizadas oficinas contínuas de artesanato, vivências, jogos educativos e recreativos, informática e alfabetização, violão e dança.

Todas as atividades relacionadas acima objetivaram desenvolver por meio de oficinas e atividades intergeracionais, ações voltadas para o processo de desenvolvimento desta nova etapa da vida, atendendo assim as necessidades individuais e coletivas dos idosos e oportunizando grupos de referência onde ele possa receber apoio especializado, escuta qualificada, estimulação, assimilação de novos aprendizados e conhecimentos, fortalecimento de vínculos afetivos, resgate da autoestima, valorização de seus saberes e potenciais, enfim, que possa ser atendido na sua especificidade, sendo este o início de um processo contínuo.

Embora o Estatuto do Idoso classifique como idosos as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, percebemos que existe uma demanda de pessoas que estão abaixo desta faixa etária e que necessitam participar do Serviço, em decorrência da vulnerabilidade em que se encontram, tais como depressão, isolamento social, falta de acesso aos seus direitos, entre outras. Considerando a história de vida deste usuário bem como suas experiências seguidas do contexto socioeconômico, cultural e familiar. Assim, pessoas que ainda não atingiram a idade legal para ser considerada pessoa idosa podem estar vivenciando situações ou limitações físicas próprias desta faixa etária.

É importante, no entanto, lembrar que a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tem trabalhado em parceria com o Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF realizado nos Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, analisando a situação vivenciada pelo usuário, verificando a necessidade de incluí-lo em outros serviços da rede socioassistencial.

## **2 – OBJETIVOS**

### **2.1 - OBJETIVO GERAL**

Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, suas famílias e comunidade nos territórios de vulnerabilidade social da cidade de Criciúma seguindo o que estabelece a Resolução CNAS nº 109, de 11 de





## **AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

### **2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Oportunizar a participação em eventos culturais e esportivos.
- Promover o pertencimento social conscientizando sobre, ética, relação de gênero, deficiência, etnia, mundo do trabalho, dentre outras
- Prevenir situações de risco social fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;

### **3 - PÚBLICO ALVO**

Idosos em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Criciúma.

### **4 - METODOLOGIA**

Por tratar-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. É ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e





## AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando a especificidade dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação dos técnicos de referência, dos orientadores sociais, dos facilitadores sociais e dos participantes.

É organizado em forma de percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Os eixos que norteiam e orientam a organização do SCFV são:

**1. Eixo convivência social** – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

**2. Eixo direito de ser** - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

Tem como sub eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

**3. Eixo participação** - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a



## AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem com sub eixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

A organização pedagógica perpassa nos aspectos da vida humana comum a todos os ciclos de vida: a participação, a convivência social e o direito de ser. Esses são os eixos que nortearão nossa proposta, para que dessa forma os eixos e os sub eixos e os temas transversais desenvolvido com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

### A- Funcionamento das Atividades

O Serviço será realizado em grupos divididos conforme faixa etária e interesses em oficinas realizadas, com no máximo 3 horas, nos períodos matutino e vespertino.

Serão ofertadas atividades complementares como estratégia de atuação para promover a convivência entre os participantes visando o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, como por exemplo: atividades intergeracionais, atividades integradas entre os CRAS, realização de visitas de estudos e realização de eventos culturais e esportivos, entre outras.

### B- Tipos de Atividades Disponibilizadas.

As oficinas se caracterizam por serem atividades trabalhadas de maneira lúdica e dinâmica, promovendo vários aspectos do desenvolvimento integral.

Grupos dos Bairros	PARQUE DAS NAÇÕES	AFASC
<ul style="list-style-type: none"><li>• Vivências</li><li>• Artesanato</li><li>• Palestras sobre saúde e direito;</li><li>• Dinâmicas de Grupo</li><li>• Corpo e Movimento</li><li>• Danças Circulares</li><li>• Jogos de Mesa</li><li>• Dança</li><li>• Rodas de conversas temáticas</li><li>• Técnica de pintura em madeira</li><li>• Técnica de pintura em tecido</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mosaico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alfabetização</li><li>• Multimídia e informática.</li></ul>



**AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

### **C- Critérios de Inserção dos Participantes**

- Procura espontânea e encaminhados pela rede socioassistencial.

### **5- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

Por meio de análises de projetos e relatórios produzidos pelos técnicos e reuniões sistemáticas com os mesmos. Registro diário de participação; Realização de avaliações, rodas de conversa com os participantes; Realização de reuniões como forma de perceber, alinhar e avaliar o impacto do projeto na rotina e desenvolvimento dos mesmos.



## AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

### 5.1 - MATRIZ DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Ação	Indicadores de monitoramento e avaliação
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.	Melhoria na qualidade de vida.	Realização de encontros, rodas de conversa e palestras de motivação e informações.	Registro da frequência. Registro audiovisual. Relatos dos participantes e familiares.
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social.	Estabelecimento de relações de afetividade e solidariedade.	Disponibilizar os espaços para realizar oficinas e encontros.	Registro da frequência. Registro audiovisual.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos.	Ampliação das trocas culturais e de vivências, o desenvolvimento da identidade, assim como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Realização das atividades planejadas.	Registro da frequência. Registro audiovisual. Registros das atividades com relatos, fotos e depoimentos.
Prevenir situações de risco social fortalecendo os vínculos familiares e comunitários	Promover a garantia de direitos estabelecendo compromissos e responsabilidades, bem como a conscientização da valorização da vida familiar e comunitária.	Manter a investigação contínua das possíveis situações de violação de direitos, bem como encaminhar para equipe técnica as informações relevantes.	Relatório das situações de violação. Índices de situações de violação. Relatório das atividades realizadas sobre prevenção. Relatório de encaminhamentos para as demais políticas públicas.
Promover o pertencimento social conscientizando sobre, ética, relação de gênero, deficiência, etnia, mundo do trabalho, dentre outras	Envolvimento da comunidade, famílias e participantes na idealização e elaboração das propostas, ampliando o olhar dos mesmos sobre as relações éticas, gênero e etnia.	Desenvolver atividades que promovam os vínculos comunitários, de confiança e de pertença social considerando todas as diferenças.	Registros das atividades com relatos, fotos e depoimentos.
Oportunizar a participação em eventos culturais e esportivos.	Participação em jogos e festivais.	Organizar agenda de apresentações e torneios de integração.	- Agenda de apresentações culturais. - Agenda de campeonatos. - Registro audiovisual dos eventos.



**AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

## **6 - PARCERIAS DO PROJETO**

<b>Parceiro</b>	<b>Participação no Projeto</b>
CMAS	Acompanhamento, orientação e avaliação dos serviços executados.
UNESC	Estagiários do Curso da área da Saúde: Psicologia, Nutrição, Fisioterapia
Academia Via Corpo	Desconto de 30% nas atividades da Academia para participantes dos Grupos.
Empresas privadas	Doações de resíduos de cerâmica e sobras de tecido.



## **7 - PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

A participação efetiva dos atendidos é de suma importância para o sucesso do projeto, pois os interesses e necessidades dos participantes serão considerados como elemento fundamental para a construção dos trabalhos pedagógicos de cada oficina, bem como, os dados das realidades onde os atendidos estão inseridos. Todas as informações trabalhadas partirão da perspectiva participantes com relação aos assuntos propostos. Neste sentido, os participantes terão influência direta em todo o trabalho desenvolvido, desde o levantamento dos dados da realidade local até a percepção da comunidade sobre os assuntos tratados. Um ponto fundamental neste projeto é o protagonismo dos envolvidos por meio do exercício da criticidade. O aspecto autoral de todo o trabalho será valorizado nas atividades produzidas pelos participantes. O reconhecimento de toda a comunidade e seus movimentos culturais e sociais serão elementos essenciais na produção dos trabalhos pedagógicos, como produtora de informação e de conhecimento, fazendo com que o projeto seja genuíno e reflita a posição dos participantes com relação aos temas abordados. Nos encontros serão promovidos momentos para reflexão e discussão sobre as relações comunitárias bem como sobre o mundo do trabalho. Os registros destes encontros serão considerados como elemento fundamental para a retomada do trabalho.



**AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

## **8 – PLANO DE AÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Elaboração de plano de trabalho e planejamento das atividades.	Elaborar plano de trabalho e planejamento das atividades.	Anual
Contratação de profissionais	Entrevista e seleção dos profissionais para as oficinas	Sempre que se fizer necessário;
Aquisição dos materiais e equipamentos.	Fazer orçamento e efetuar a compra dos materiais e equipamentos.	Sempre que se fizer necessário
Execução dos Serviços	Realizar oficinas.	Contínuo.
Efetivar reuniões de orientação de trabalho (Projetos e planos de trabalho de cada oficina)	Elaborar agenda e pauta dos encontros com a equipe do projeto	Mensal
Manter a investigação contínua das possíveis situações de violação de direitos, bem como encaminhar para equipe técnica as informações relevantes.	Investigação contínua e alimentação do relatório com as possíveis situações de violação, além dos encaminhamentos pertinentes para cada caso.	Contínua.
Desenvolver atividades que promovam os vínculos comunitários, de confiança e de pertença social, considerando todas as diferenças.	Promover eventos e encontros de socialização, organizando agenda de apresentações e torneios de integração.	Mensal
Reunião com parceiros.	Promover reuniões de acompanhamento do Serviço e identificar as necessidades de melhoria.	Sempre que necessário.





## **9 - RESULTADOS ESPERADOS**

Contribuir para:

- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Famílias protegidas e orientadas;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS. Vivenciar experiências para o autoconhecimento e autocuidado.

### **SEGURANÇA DE ACOLHIDA:**

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora.

### **SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:**

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

### **SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns,



conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;

- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- Contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

## **10 - RECURSOS**

### **10.1 - RECURSOS MATERIAIS**

#### **a) Estrutura física**

Para o desenvolvimento dos serviços, objeto deste projeto, serão criadas parcerias com as comunidades com a finalidade da utilização do espaço físico existente na comunidade, tais como: salão de igrejas, centros comunitários, casas de particulares, centro social urbano, associações de bairros, entre outros.



## **DAS DESPESAS DE CUSTEIO**

### **b) Material de Consumo (Despesas de custeio)**

- Material para execução de oficinas;
- Material de expediente;
- Gêneros Alimentícios.

### **c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas de Custeio)**

- Serviços de transportes;
- Locação de espaço para eventos;
- Recepções de eventos;
- Organizações de eventos;
- Serviços técnicos profissionais.

### **d) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Despesas de Custeio)**

- Serviços técnicos profissionais.

## **RECURSOS HUMANOS**

### **a) Despesas de Pessoal e Encargos (Despesas de folha de pagamento Pessoal)**

- Vencimentos e Vantagens fixas;
- Obrigações Patronais;
- Outras despesas de pessoal com fins de assistência social.

## **DAS DESPESAS DE CAPITAL**

- . Computadores
- . Mesas
- . Cadeiras
- . Armários
- . Ventiladores
- . Máquina fotográfica
- . Outros materiais, caso necessário, conforme demanda e necessidade do Serviço.



**OBS.:** As despesas somente poderão ser efetuadas de acordo com o que está discriminado no Plano de Aplicação dos Recursos.

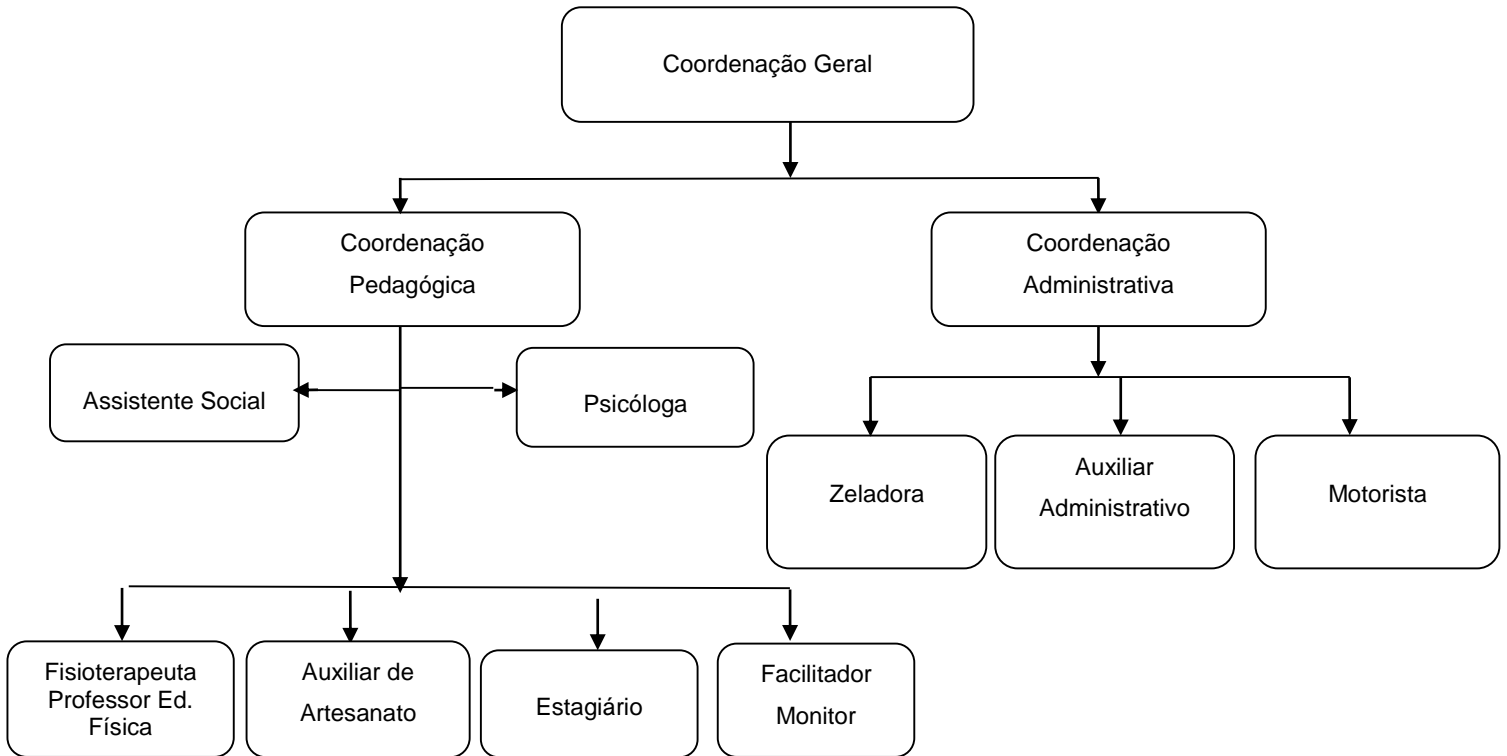
## **11 – Recursos humanos**

Qualificando as oficinas já oferecidas e a ampliação do atendimento será necessária a contratação de profissionais.

<b>QUANT.</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
01	Coordenador Administrativo	40 horas semanais
01	Coordenadora Pedagógica	40 horas semanais
03	Assistente Administrativo	40 horas semanais
02	Psicóloga	40 horas semanais
02	Assistente Social	20 horas semanais
01	Zeladora	40 horas semanais
03	Vigia	40 horas semanais
03	Servente	40 horas semanais
02	Motorista	40 horas semanais
14	Monitor	40 horas semanais
11	Facilitador	40 horas semanais
01	Auxiliar de Artesanato	40 horas semanais
01	Estagiário Educação Física	20 horas semanais



## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS





**AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

### **13-QUADRO DE FUNCIONAMENTO OFICINAS CCTI E PARQUE DAS NAÇÕES**

#### **Assistente Social Alair Nilza Constantino Matias – Carga Horária 20h semanais**

	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
<b>Matutino</b>					Parada Pedagógica
<b>Vespertino</b>	Grupos	Visitas	Atendimento Individual	Atendimento Individual	Grupos

#### **Psicóloga Daiana Carla Coan – Carga Horária 40h semanais**

	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
<b>Matutino</b>	Atendimento	Oficina	CCTI/Organização	Oficina	Parada Pedagógica
<b>Vespertino</b>	Grupos AFASC	Oficina	Grupos AFASC	Oficina	Reunião/Equipe Técnica

#### **Psicóloga Alessandra Martarello – Carga Horária 40h semanais**

	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
<b>Matutino</b>	AFASC Solidária	AFASC Solidária	Ccti/Organização	Atendimento	Parada Pedagógica
<b>Vespertino</b>	Oficina	Visitas	Oficina	Grupos AFASC	Reunião/Equipe Técnica

#### **Filipe Nogueira Pereira – Carga Horária 30h semanais**

	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
<b>Matutino</b>	Oficina/Jogos	CCTI/Jogos			Parada Pedagógica
<b>Vespertino</b>	Oficina/Jogos	Grupos AFASC	Parque	CCTI/Jogos	Grupos AFASC

#### **Alfredo Caique Marra Trama – Carga Horária 20h semanais**

	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
<b>Matutino</b>	-	-	-	-	Parada Pedagógica
<b>Vespertino</b>	Grupos AFASC	CCTI/Jogos	CCTI/Jogos	Grupos AFASC	Oficina/Dança Salão Grande



## AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

### Willian Crispim Martins – Carga Horária 40h semanais

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
<b>Matutino</b>	Parque Jogos	Parque	Parque	Parque	Parada Pedagógica
<b>Vespertino</b>	Parque	Parque	Ginásio Vôlei	Parque	CCTI

### Juliane Manganelli Pinto – Carga Horária 40h semanais

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
<b>Matutino</b>	CCTI	CCTI	CCTI	CCTI	Parada Pedagógica
<b>Vespertino</b>	Oficina	Oficina	Oficina	Oficina	Oficina

### Eduardo dos Passos Costa – Carga Horária 40h semanais

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
<b>Matutino</b>	Oficina de Música	Ensaio	Oficina de Música	Oficina de Música	Parada Pedagógica
<b>Vespertino</b>	Oficina de Música	Oficina de Música	Oficina de Música	Grupos/AFASC	Coral

### Milton Sergio Cabral – Carga Horária 20h semanais

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
<b>Matutino</b>	CCTI	CCTI	CCTI	Oficina	Parada Pedagógica
<b>Vespertino</b>	CCTI	CCTI	CCTI	Oficina	

### Anderson Felisberto Cristiano – Carga Horária 40h semanais

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
<b>Matutino</b>	CCTI	CCTI	CCTI	CCTI	Parada Pedagógica
<b>Vespertino</b>	Oficina	Oficina	Oficina	Oficina	Oficina

### Samuel Jose Alano – Carga Horária 40h semanais

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
<b>Matutino</b>	Oficina	Oficina	Oficina	Oficina	Parada Pedagógica
<b>Vespertino</b>	Oficina	Oficina	Oficina	Oficina	Oficina





**AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

### **13 - FUNCIONAMENTO ATELIÊ DA AFASC E GRUPOS NOS BAIRROS**

<b>FACILITADORA</b>	<b>2ª FEIRA</b>	<b>3ª FEIRA</b>	<b>4ª FEIRA</b>	<b>5ª FEIRA</b>	<b>6ª FEIRA</b>
Nome: Angela Mª de Souza Baldessar Carga Horária: 40horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Santa Rita Bairro: São Cristóvão Local: Salão da Igreja	Grupo: Por do Sol Bairro: Operaria Nova Local: Centro Comunitário	Grupo: Estrela do Mar Bairro: Demboski Local: Salão da Igreja	Grupo: Girassol Bairro: Mina do Mato Local: Centro Comunitário	Grupo: Flor do Campo Bairro: Pedro Zanivan Local: Centro Comunitário
Nome: Mª Aparecida Mendes Vicente Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Sonho de Amor Bairro: Vila Zuleima Local: Centro Comunitário	Grupo: Felicidade é viver Bairro: São Marcos Local: Salão da Igreja	Grupo: Girassol Bairro: Mina do Toco Local: Centro Comunitário	Grupo: Raízes Bairro: Quarta Linha Local: Salão da Igreja	Grupo: Estrela Dalva Bairro: Michel Local: Salão da Igreja
Nome: Evalda Feltrin da Silva Peterle Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Raio de Sol Bairro: São Defende Local: Sede	Grupo: Estrela Guia Bairro: Colonial Local: Centro Comunitário	Grupo: Arco Iris Bairro: Mina Brasil Local: Salão da Igreja	Grupo: Flor de Laranjeira Bairro: Laranjinha Local: Salão da Igreja	Grupo: Vila Floresta Bairro: Vila Floresta Local: Centro Comunitário
Nome: Dulcemar dos Anjos Savio Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Flor do Caribe Bairro: São Simão Local: Salão da Igreja	Grupo: Vila Maccarini Bairro: Vila Maccarini Local: Centro Comunitário	Grupo: Por do Sol Bairro: Comércio Local: Colegião	Grupo: Santa Monica Bairro: Rio Maina Local: Salão da Igreja	Grupo: Nª Senhora de Fátima Bairro: Mineira Velha Local: Centro Comunitário
Nome: Giovana Anacleto Mauricio Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Da Paz Bairro: Santa Luzia Local: Centro Comunitário	Grupo: Primavera Bairro: Renascer Local: CRAS	Grupo: Mensageiros do Amor Bairro: São João Local: Salão da Igreja	Grupo: Demboski II Bairro: Demboski Local: Salão da Igreja	Grupo: Estrela Dalva Bairro: Michel Local: Salão da Igreja
Nome: Jucimeri Noeli Savi Cunha Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Raio de Sol Bairro: São Defende Local: Sede	Desenvolve atividades no Centro de Convivência do Idoso	Desenvolve atividades no Centro de Convivência do Idoso	Desenvolve atividades no Centro de Convivência do Idoso	Desenvolve atividades no Centro de Convivência do Idoso
Nome: Zuleide Izidoro Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Amigos Unidos Bairro: Tereza Cristina Local: CRAS	Grupo: Alegria de Viver Bairro: Santa Izabel Local: Centro Comunitário	Grupo: APAE Vespertino Bairro: Pinheirinho Local: Sala na APAE	Grupo: Lote 6 Bairro: Lote 6 Local: Salão da Igreja	Grupo: Amizade Bairro: Mineira Nova Local: Centro Comunitário



## AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Nome: Nadir Garcia de Oliveira Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Reviver Bairro: Centro Local: 3º Andar da AFASC solidaria	Grupo: Realce Bairro: Santa Bárbara Local: Salão da Igreja	Grupo: Próspera Bairro: Prospera Local: Salão da Igreja	Grupo: Por do Sol Bairro: São Luiz Local: Centro Comunitário	Grupo: Cristo Redentor Bairro: Cristo Redentor Local: CRAS
Nome: Claudia Fabiana da Costa Vilain Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Sagrada Família Bairro: Nova Esperança Local: Salão da Igreja	Grupo: Raio de Luz Bairro: Ana Maria Local: Centro Comunitário	Grupo: Vida Esperança Bairro: Vila Manaus Local: Sala Comunitária	Grupo: Santa Terezinha Bairro: Brasília Local: Centro Comunitário	Grupo: Andorinha Mensageira Bairro: Mãe Luzia Local: Centro Comunitário
Nome: Suelen Martins Jeremias Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Luz e Vida Bairro: Mina União Local: Centro Comunitário	Grupo: Amizade Bairro: Napolini Local: Centro Comunitário	Grupo: Santo Antonio Bairro: Nossa Senhora da Salete Local: Centro Comunitário	Grupo: Catedral Bairro: Centro Local: Salão da Igreja	Grupo: Unidos do São Francisco Bairro: São Francisco Local: Centro Comunitário
Nome: Taciana Alves de Souza Carga Horária: 40 horas Ateliê APAE Vespertino nos grupos	Matutino Ateliê AFASC	Grupo: Vila Miguel Bairro: Vila Miguel Local: CRAS	Grupo: APAE Bairro: Pinheirinho Local: Sala APAE Grupo: Amizade Bairro: Bairro: Prospera Local: Centro Social Urbano	Grupo: Catedral Bairro: Centro Local: Salão da Igreja	Grupo: Grêmio Bairro: Operaria Nova Local: Sede
Nome: Tânia M <sup>a</sup> de Carvalho de Souza Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Cruz Vermelha Bairro: Cruz Vermelha Local: sede	Grupo: Nossa Senhora da Graça Bairro: Pinheirinho Local: Sede	Grupo: Amigos para sempre Bairro: Vila Rica Local: Centro Comunitário	Grupo: São Casemiro Bairro: Linha Batista Local: Centro Comunitário	Grupo: Grêmio Bairro: Operaria Nova Local: Sede
Nome: Maria Zaneide Bitencourt Benedet Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Reviver Bairro: Boa Vista Local: Centro Comunitário	Grupo: Felicidade Bairro: Metropol Local: Salão da Igreja	Grupo: Acolhedor Bairro: Centro Local: 3º Andar da AFASC Solidaria	Grupo: Estrela do Oriente Bairro: Santo Antonio Local: Salão da Igreja	Grupo: Alegria Bairro: Morro Estevão Local: Salão da Igreja
Nome: Marlow Hahn Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Fênix Conjunto Eldorado Bairro: Centro Local: Casa da Céia	Grupo: Próspera II Bairro: Próspera Local: Salão da Igreja	Grupo: Vida Nova Bairro: Vida Nova Local: CRAS	Grupo: São Cristovão Bairro: São Cristovão Local: Salão da Igreja	Grupo: Jardim Esteves Bairro: Jardim Esteves Local: Centro Comunitário



## AFASC– ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Nome: Michelli A. Biff Votri Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Santa Augusta II Bairro: Santa Augusta Local: Centro Comunitário	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos	Grupo: Universitário Bairro: Universitário Local: Sede	Grupo: Michel II Bairro: Michel Local: Salão da Igreja	Grupo: Sta Barbara Bairro: Sta Barbara Local: Salão da Igreja
Nome: Nilcéia Belíssimo Serafim Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos	Grupo: Próspera III Bairro: Próspera Local: Salão da Igreja	Grupo: Rio Maina I Bairro: Rio Maina Local: Salão da Igreja	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos
Nome: Sirlene de Souza Crippa Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos	Grupo: Santo André Bairro: Santo André Local: Centro Comunitário	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos
Nome: Maria do Carmo Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Grupo: Operária Nova Bairro: Operária Nova Local: Centro Comunitário	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos
Nome: Darci M <sup>a</sup> Mariane David Carga Horária: 40 horas Matutino Ateliê AFASC Vespertino nos grupos	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos	Desenvolve atividades no SCFV 18 a 59 anos	Grupo: Santa Bárbara II Bairro: Santa Bárbara Local: Salão da Igreja	Grupo: Comercário Bairro: Comercário Local: Colegião



#### 14- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742*, de 7 de setembro de 1993. Alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Política Nacional de Assistência Social*. PNAS. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Resolução nº 109 de 11/11/2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais*. MDS. Brasília, DF, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS*. MDS. Brasília, DF, 2012.

Criciúma, janeiro de 2018

**Adriano Boaroli**

**Diretor Executivo da Afasc**